SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 29 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2683

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 302/21

PORTARIA Nº 302/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OSCAR DE LIMA PIRES JUNIOR,** brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **946.606.891-15,** portador da Cédula de Identidade RG **3932109 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3ADB64CD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 303/21

PORTARIA Nº 303/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ALEX GOMES DA SILVA,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **815.031.051-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3878729 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 03 e 04 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:314FB9D3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 305/21

PORTARIA Nº 305/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EBB33D73

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 306/21

PORTARIA Nº 306/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:51A96EEB

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 307/21

PORTARIA Nº 307/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia- Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6A8BB73B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 308/21

PORTARIA Nº 308/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0D533BBF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 309/21

PORTARIA Nº 309/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **GUSTAVO MOURÃO ALVES,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **017.054.681-01,** portador da Cédula de Identidade RG **4764718 DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia- Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F2BCB04C

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 310/21

PORTARIA Nº 310/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E9006DBA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 311/21

PORTARIA Nº 311/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **CLEILTON DIAS DE RESENDE,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **027.699.576-78,** portador da Cédula de Identidade 3.249.688 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:45571A1A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 312/21

PORTARIA Nº 312/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **556.440.821-72**, portadora da Cédula de Identidade **RG 3346454 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:809DEF2A

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 313/21

PORTARIA Nº 313/21, QUIRINÓPOLIS-GO 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, duas

diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de goiás), nos 03 e 04 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C700EB94

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 314/21

PORTARIA Nº 314/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 03 e 04 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:8A9857DF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 315/21

PORTARIA Nº 315/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor **ACACIO DIVINO VIEIRA DE ASSIS**, brasileiro, Vereador, inscrito no CPF **984.800.571-49,** RG **4322586 – SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia-GO, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias04 e 05 de novembro de 2021 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3BEDBCC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CIENG PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO LAJEADO, NO ASSENTAMENTO PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, MUNICÍPIO DE AMARALINA.
VALOR GLOBAL: R$ 186.139,92 (Cento e trinta e seis mil cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 01/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Convite Nº. 007/2021

PROCESSO: Nº 2042/2021

AMARALINA-GO, 01 DE SETEMBRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FDA5B91E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:064/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 064/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **12 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de reservatórios de água para manutenção da Saneaceu, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 064/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal

de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 28 de outubro de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FEC9AF11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:064/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de reservatórios de água para manutenção da Saneaceu. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de reservatórios de água para manutenção da Saneaceu**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 28 de outubro de 2021

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:469039DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:064/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 064/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 28 de outubro de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6924BE62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 011/2021 AO CONTRATO 106/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 12068/2021. CONTRATADO (a):**WILLIAN MACHADO DOS SANTOS 47691735120**, inscrita no CNPJ n° 42.625.035/0001-66, situado à Rua Varginha, S/N, Qd. 01, Lt. 04, Centro, DIORAMA-GO, CEP: 76260-000, representada pelo Sr. **WILLIAN MACHADO DOS SANTOS**, portador do RG 2903745 2. A VIA, SPC-GO, inscrito no CPF sob o nº. 476.917.351-20. Neste ato denominado de CONTRATADA, nos termos do processo de dispensa de licitação nº 12068/2021 e na lei nº. 8.666/93. Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 106/2021 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO ADITIVO:O presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação do prazo de vigência e valor do contrato nº 106/2021de prestação de serviços, alongando o contrato em pauta e fixando o termo final de vigência para 31/12/2021, previsto nos termos do Art. 57, inc. II e 65 e alíneas, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na cláusula sexta. Inteiro Teor em https://diorama.go.gov.br/sic/bcid/41/?acesso-a-informacao.html.

Diorama-GO, 25 de Outubro de 2021.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:A972118F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2021

Contrato n° 190/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA 07 LUGARES, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor:R$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL)
Dotação: 10.512.0052.1.031-4.4.90.52 FICHA 551 FONTE 282
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 27/10/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:27/10/2021
Processo:7191/2021
Pregão Eletrônico: 040/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6B0E3894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO N° 040/2021 PROCESSO N° 7191/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA 07 LUGARES, NOVO, 0 KM, PARA

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GOIÁS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2021
VENCEDOR: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

A ÍNTEGRA DO RESULTADO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.MARAROSA.GO.GOV.BR

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5554591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2021

Contrato n° 193/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Valor:R$ 31.080,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.318-4.4.90.52 FICHA 542 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 28/10/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:28/10/2021
Processo:7903/2021
Pregão Presencial: 041/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7230F146

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 562/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Para Ornamentação do mutirão social de atendimento da saúde no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto a Contratação De Empresa Para Ornamentação do mutirão social de atendimento da saúde no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a ornamentação e necessária para a organização do evento que será realizado no distrito de Fiicolandia.

CONSIDERANDO que o mutirão social e essencial para realizar atendimento em geral para toda população do distrito de Fiicolandia.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Contratação De Empresa Para Ornamentação do mutirão social de atendimento da saúde no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação De Empresa Para Ornamentação do mutirão social de atendimento da saúde no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** por meio da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ:19.284.486/0001-65**, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, N°661, Centro, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pela Sra. **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº3584196, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº788.363.361-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.269,00 (um mil e duzentos e sessenta e nove reais), em favor da empresa LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ: 19.284.486/0001-65, a Contratação De Empresa Para Ornamentação do mutirão social de atendimento da saúde no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI, inscrita no CNPJ:19.284.486/0001-65,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:41BFF4BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DO MUTIRAO SOCIAL DE ATENDIMENTO DA SAUDE NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/10/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 1.269,00 (UM MIL E DUZENTOS E SSENTA E NOVE REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.302.0210.2.053.3.3.90.39 FICHA 528 FONTE 102.

DATA ASSINATURA:28/10/2021
Dispensa:295/2021
PROCESSO 8622/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAD54D0D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENÇÃO DA SEMANA DO DIA DAS CRIANÇAS NO DISTRITO DE FIICOLANDIA, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/10/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor
1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
12.361.403.2.027.3.3.90.39 FICHA 656 FONTE 101
DATA ASSINATURA: 28/10/2021
Dispensa: 294/2021
PROCESSO 8663/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E5E17736

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 201/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº296/2021, processo nº 7863/2021, para contratação de empresa, visando à aquisição de extintores para a manutenção dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que os extintores fazem a prevenção contra incêndios e garante a segurança dos profissionais e alunos da rede escolar que utilizam os ônibus.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando à aquisição de extintores para a manutenção dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando à aquisição de extintores para a manutenção dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, pela empresa ISMAEL FRANCA ROCHA 96971355172, CNPJ: 29.061.104/0001-98, RUA CAMPO AGRICOLA N.10, QD13, LT03, V N OU SÃO SEBASTIA, URUAÇU-GO 76400-000.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa ISMAEL FRANCA ROCHA 96971355172**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ISMAEL FRANCA ROCHA 96971355172, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D97AA9A5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO:AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BETONEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 À 31/12/2021

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 5.160,00(CINCO MIL E CENTO E SSENTA REAIS.)

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

12.482.504.2.036.4.4.90.52 FICHA 339 FONTE 100.

DATA ASSINATURA: 21/10/2021

Dispensa: 287/2021

PROCESSO; 8323/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:10DA87EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 16 de novembro de 2021, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2021**, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, NOVO, 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GOIÁS**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 8248/2021.

Mara Rosa, aos 28 de outubro de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:646ECC81

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 564/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP, CNPJ: 02.643.661/0001-60, RUA C-206 168, JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, CEP: 74.270-060, neste ato representado pelo Sr. OTAIR SANTANA FERNANDES, portador(a) do CPF nº 394.778.001-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.681,10 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos), em favor da empresa POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP**,** para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de seguro de veiculo, com finalidade de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP,inscrita no **CNPJ:** 02.643.661/0001-60**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F7336F0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 565/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispensa de Licitação nº297/2021, contratação de empresa, visando à aquisição de Bicicletas para a festividade do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de administração."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que as bicicletas são necessárias para a festividade do dias das crianças no distrito de Fiicolandia, conforme termo de referencia;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa, visando à aquisição de Bicicletas para a festividade do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de administração.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para contratação de empresa, visando à aquisição de Bicicletas para a festividade do dia das crianças no distrito de Fiicolandia, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de administração pela empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ: 01.254.804/0001-80, COM SEDE NA AV. BERNARDO SAYAO, Nº 423, QD. 28 LT 04, CENTRO, MARA ROSA-GO
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), não ultrapassando o ano de 2021, em favor da empresa A POPULAR MOVEIS LTDA**,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa A POPULAR MOVEIS LTDA, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3CDEFB63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã-GO torna público que deseja contratar **Prestação de serviços especializados de consultoria técnica em assistencialismo social relativos a equipe de apoio,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **05 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 29 de outubro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D885E563

FUNDO DE ASS.SOCIAL
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social de Matrinchã-GO, torna público que deseja contratar **serviços assistenciais especializados na área social relativos a equipe volante do município,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h30m** do dia **05 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, CEP: 76730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes.

Matrinchã-GO, 29 de outubro de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:862317E7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 228/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO Nº 228/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Nomeia membros para comporem a comissão de análise documental e de habilitação e comissão julgadora, referente aos projetos da Lei Aldir Blanc, lei federal nº 14.017/2020".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a constituição da República, a do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc e o Decreto Federal nº 10.464/2020 que a conferiu regulamentação;
CONSIDERANDO, a publicação do edital 001/2021, como Chamamento Público, expedido no termo do art. 2°, inciso IlI, da Lei Federal n° 14.017/2020;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação da Comissão de Análise Documental e de Habilitação e Comissão Julgadora, sendo de responsabilidade da comissão, a conferência das condições de habilitação dos participantes, e, a análise de mérito dos projetos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Análise Documental e de Habilitação - Lei Aldir Blanc:

Felipe Rodrigues de Morais;
Matheus Nunes da Silva Brito;
Elisangela Xavier do Nascimento;
Herison Murillo Pinheiro Silva;
Roberto Revelino de Almeida;
Adria Mendes Siqueira;
Izay da Silva

Art. 2º - O presente **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA
Prefeita de Matrinchã

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BC8AD98B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo nº 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 16 de novembro de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021**, tipo ***menor preço global***, visando **a contratação de empresa para manutenção do Caminhão Basculante Tector 24280, conforme especificações do termo de referência.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34C6816A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021010729

Nº. DO PROCESSO: 2021045055
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010729.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5785EFFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021041182

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme

previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **CARLA RESENDE SILVEIRA,** brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 12 de maio 1994, inscrito no CPF sob o nº 032.041.391-82, CI/RG sob o n° 5361299 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-GO-CD-16864 e no PIS/PASEP sob o n° 141.39966.31-5, residente e domiciliada na Rua NV 10, S/N, Qd. 12, Lt. 20, Nova República, Mineiros – GO Telefone 64-99623-7064, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1B72CD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2021041182***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CARLA RESENDE SILVEIRA, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 12 de maio 1994, inscrito no CPF sob o nº 032.041.391-82, CI/RG sob o n° 5361299 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-GO-CD-16864 e no PIS/PASEP sob o n° 141.39966.31-5, residente e domiciliada na Rua NV 10, S/N, Qd. 12, Lt. 20, Nova República, Mineiros – GO Telefone 64-99623-7064.
Objeto: prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor do Contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6AD28978

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1141, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Servidor Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a), o (a) servidor (a) comissionado (a) **JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado (a) por intermédio do Decreto nº 102/2021, para ocupar o cargo Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros-MINEIROSPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C50D6C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 1142, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10, inciso II da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.979, de 11 de janeiro de 2021, que autoriza a nomeação do Vice-Prefeito em cargo de Secretário Municipal – Diretor Presidente de Autarquia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **SR. JOÃO CARLOS GRANDEAUX**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3008654463 SSP/RS, inscrito no CPF nº 115.760.730-68, nomeado a ocupar o cargo de **Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Mineiros-GO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF76ACDF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021030310
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 084/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa B A COELHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.777.945/0001-40.
OBJETO: Aquisição de notebooks.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D159F27

PODER EXECUTIVO
RESULTADO FINAL

LEI ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – ESTADO DE GOIÁS**,** neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições legais, no interesse da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, representada neste ato pela **Srª. Airam José Silverio Botelho**, tendo em vista a deliberação da Comissão, com seleção das inscrições classificadas nos termos do **Edital de chamamento público de fomento e premiação de propostas vinculadas ao setor artístico e cultural, nos termos do inciso II e III, do art. 2º da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020** torna público, os beneficiários nas respectivas categorias:

MODALIDADE MUSICA:
CAROLINA PEREIRA DE LIMA
DIVINO OLIVEIRA COSTA

MODALIDADE GASTRONOMIA:
CLÓVIS JOSÉ PELIZARI (SALAME DEFUMADO)
JURCIMARA MORAES PIO (CREPES)

MODALIDADE CULTURA AFRO:
JOANA CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS E SILVA (TRANÇASAFRO)
NILTON JUNIOR LIMA DE JESUS (CAPOEIRA)

MODALIDADE ARTESANATO:
KÊNIA SABRINA DA SILVA MOTA (VIDROSDECORADOS)
ANA CLARA RAMOS CARRIJO (PONTO RUSSO)
WANDA SUELY DE OLIVEIRA (TAPETES FRUFRU)
JOSÉ DERIDE DA SILVA (ARTESANATO EM MADEIRA)
FRANCISCA ENILDA DE LIMA SILVA OKAMUJRA (ARTESANATO)
DELICIA FLAUSINA DE ALARCÃO (ARTESANATO)
SÉRGIO SILVA SANTOS (DECOUPAGEMEM VIDROS E CAIXA DE MDF)

MARILETE DA CONCEIÇÃO PAULO ROQUE (ARTESASANATO)
ELPIDIO ALVES DE SOUZA (ARTESANATO EM MADEIRA)
JOSIANE ALMEIDA S. ALVES (COLCHAS DE RETALHO)
RONDINÉRIO AP. COSTA COSTA BATISTA (VASOSDE PIMENTA)
CARLA VIERA DE LIMA (VASOS DE PIMENTA)
LEONICE ALVES DE REZENDE (CROCHE)
DIVANETE DOS SANTOS E SILVA (CHINELOS BORDADOS)
NATALINA VILELA DE CARVALHO (ARTESANATO)
RENICLÉIA REZENDE DUTRA (ARTESANATO)
MARIA JANDAIRA DUTRA (ARTESANATO)

MODALIDADE DANÇA:
ELTA DORNELA AMORIM VILELA (DANÇA) – GRUPO EXPRESÃO E ARTE – COLÉGIO ÁGAPE

Mineiros, 28 de outubro de 2021.

AIRAM JOSE SILVERIO BOTELHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70674EBC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021043703

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**VIVIAN PEREIRA FERREIRA**
CNPJ/CPF:	**027.382.721-93**
Endereço:	**RUA DONA CANDIDA, QUADRA 34, LOTE 12**
Bairro:	**ALVINA PANIAGO VILELA**
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 8º - é dever da população cooperar com a prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º - para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d?água;
III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 8º E 9° DO CÓDIGO POSTURA MUNICIPAL E RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA E RUA) EM FRENTE E/OU EM TORNO AO ENDEREÇO: **RUA DONA CANDIDA, QUADRA 34, LOTE 12, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA.**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:393B3E91

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021044280

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**IRENE SILVA BORGES**
CNPJ/CPF:	**916.521.541-91**
Endereço:	**RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 42, LOTE 06**
Bairro:	**ALVINA PANIAGO VILELA**
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 8º - é dever da população cooperar com a prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.
Artigo 9º - para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:
I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;
II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d?água;
III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;
IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.
V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
CUMPRIR O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 8º E 9° DO CÓDIGO POSTURA MUNICIPAL E RETIRAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO (CALÇADA E RUA) EM FRENTE E/OU EM TORNO AO ENDEREÇO: **RUA JOÃO CRUVINEL, QUADRA 42, LOTE 06, SETOR ALVINA PANIAGO VILELA.**

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80959C88

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números 23 (Vinte e três), 24 (Vinte e quatro) e 25 (Vinte e cinco) situados na QD 193 do Bairro BRASILINHA SUDOESTE, neste Município, com área total de 1.231,87m² (Hum mil duzentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e sete centimetros) de propriedade da Empresa: LANDIM INCORPORADORA EIRELI sendo: 03 (Três) LOTES designados como Nºs 23 (Vinte e três) com área de 371,25m², 24 (Vinte e quatro) com área de 463,75m² e 25 (Vinte e cinco) com área de 396,87m², os lotes descritos acima (nºs 23,24 e 25) serão remembrados em (UM) único lote nº 23 com área de 1.231,87m² (Hum mil duzentos e trinta e um metros quadrados e oitenta e sete centimetros), conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: EDENVAL VAZ JÚNIOR, CPF: 020.646.971-36 e CREA: 21.134/D-DF, anotados no CREA-GO em 14 de outubro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:50F4ED86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 01 (Um), situado na QD 25 do Bairro IMIGRANTES, neste Município, com área total de 2.650,00m² (Dois mil seiscentos e cinquenta metros

quadrados) de propriedade da Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 01 (Um) com área de 650,00m², e 01-A (Um -A) com área de 2.000,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: FABRICIO JOSÉ RODRIGUES SILVA, CPF: 840.229.901-63 e CREA: 11189/D-GO, anotados no CREA-GO em 10 de setembro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5DFDDA44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1195, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 17 (Dezessete), situado na QD 16 MR 15 do Bairro SETOR NORTE, neste Município, com área total de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: EP CONSTRUTORA E INCORPORADORA, sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 17 (Dezessete) com área de 180,00m², e 17-A (Dezessete- A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: RHUSTTYAGUY TORRES QUINTANILHA, CPF: 048.246.251-57 e CREA: 28496/DDF, anotados no CREA-GO em 09 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D9549955

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.208, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor EDSON CARLOS ALVES DE ABADIA, servidor comissionado, matrícula 140164, admitido em 06/07/2021, ocupante do cargo CHEFE DE EQUIPE DO HSRC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 28 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:F7BCB507

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.209, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - - Fica nomeado o Sr. GABRIEL ALEXANDRE AMBROSIO, para ocupar o cargo de CHEFE DE EQUIPE DO HSRC, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 28 de outubro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7F9ABC7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 487/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MATHEUS FERREIRA MACHADO EIRELI**, Inscrito no CNPJ: 32.829.779/0001-49. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: MEDICO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(131) MANUTENÇÃO UPA**, **VIGÊNCIA**: 01/10/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/10/2021 **VALOR:** R$ 35.700,00**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:837A2EC5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 127/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NATASSIA CAROLINE PERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF 383.752.338-11, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:8F7E73A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 502/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RENATA MENDES DOS SANTOS** , INSCRITO CPF nº 059.657.171-21; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020.**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **FISIOTERAPEUTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO ATENÇÃO DOMICILIAR**
05.0501.10.302.0011.2350.319034(114014);VIGÊNCIA: 15/10/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 15/10/2021 **VALOR:** R$ 6.207,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:82B91680

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES PIPA COM PLACAS: RBP-0C21, KAV-3870, KBF-5324, PQS-8367, E RCB-8J51, UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS AVENIDAS, PRAÇAS, RUAS NÃO PAVIMENTADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO À PREVENÇÃO E AO COMBATE A INCÊNDIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 12/11/2021 às 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal De Santa Helena De Goiás, sito à Rua Eduvaldo Veloso Do Carmo Nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 28 de Outubro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:572A3B13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 401/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 378/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Maria Regina da Silva;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA REGINA DA SILVA**,inscrita no CPF/MF sob o nº ***.354.091-**, matrícula 604, em 01 de outubro de 2021.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:DD1CE494

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 402/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 379/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Maria de Fatima da Conceição;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO**,inscrita no CPF/MF sob o nº ***.732.131-**, matrícula 548, em 01 de outubro de 2021.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CBA92FD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 404/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Exonera servidor estatutário, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 381/2021, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade ao servidor José Euripedes da Silva;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I NE-I-A, por aposentadoria, o servidor estatutário, **JOSE EURIPEDES DA SILVA**,inscrito no CPF/MF sob o nº ***.833.551-**, matrícula 2224, em 01 de outubro de 2021.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 28 de outubro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:CFA42140

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2021

"Dispensa de Licitação nº 141/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de Renovação de apólice dos seguros de ambulâncias das respectivas empresas especializadas: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, sobre a Apólice de Nº053148245887 placa: RBV-5H24, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, sobre a apólice de Nº 4061000013031 placas: OMR-9742/PRJ-3889, SURA SEGUROSS/A, sobre a apólice de Nº 20002091 placa: PAQ-9998, para prestação de serviço de SEGURO TOTAL, automotivo para ambulâncias pertencentes à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU (192) e da UTI móvel.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida renovação de apólice.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação das empresas **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, Avenida das Nações Unidas, nº11.711, 21º andar Brooklin, CEP 04.578-000, São Paulo-SP, www.mapfre.com.br CNPJ: 61.074.175/0001-38 VALOR **R$2.280,00(Dois mil e duzentos e oitenta reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A**, Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Eliseos, CEP 01.205-001, São Paulo-SP, www.portoseguro.com.brCNPJ: 61.198.164/0001-60VALOR **R$ 4.499,97 (Quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) e SURA SEGUROSS/A**, Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar Brooklin Novo, CEP 04.578-000, São Paulo- SP, www.segurossura.com.brCNPJ: 33.065.699/0001-27 VALOR **R$ 1.040,00 (Hum mil reais), perfazendo o valor total de R$ 8.319,97**(Oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de Outubro de 2021

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A5E6FE93

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101 /2021

"Dispensa de Licitação nº 150/2021, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de Curso de Treinamento com tema: **Instrução para utilização do software/hardware e adequação/criação de protocolos de aquisição de imagens de tomografia**, a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios, para a contratação da empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **58.295.213/0001-78**, com sede na **Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodriguesnº 401, Bairro Tamboré,CEP 06.460-040 Município de Barueri/SP**, cujo VALOR GLOBAL é **R$14.659,20 (Quatorze mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos).**

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 28 de Outubro de 2021

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:36E414AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.139, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a retomada de eventos sociais, corporativos, institucionais e esportivos no Município de São João d'Aliança"

A PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA no uso de suas atribuições constitucionais e legais e o que dispõe o art. 59, inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o a avanço da vacinação contra a covid-19 e diminuição dos índices de contágio,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a realização de eventos sociais, corporativos, institucionais e esportivos, observadas as normas de etiqueta respiratória, como uso de máscaras e distância mínima de 2 metros entre os participantes e as seguintes diretrizes:

§ 1º O horário de funcionamento dos estabelecimentos passa a ser o previsto no Código de Posturas do Município, de domingo a quinta-

feira das 06h00 até 1h00, sexta-feira e sábado das 06h00 até 2h00 e nos que antecedem feriados das 6h00 até 2h00.

§ 2º Os bares, restaurantes, lanchonetes e similares observada a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) poderão executar música ao vivo proibida pista de dança;

§ 3º Para realização de eventos sociais e corporativos limitados à ocupação de no máximo 50% (cinquenta por cento) do espaço, obedecidos os demais protocolos sanitários de distanciamento e uso de máscaras de proteção facial:

I - eventos sociais e corporativos em ambientes fechados o limite máximo é de 100 (cem) pessoas; e

II - eventos sociais e corporativos em ambientes abertos o limite máximo é de 300 (trezentas) pessoas.

§ 4º Para realização de eventos esportivos com a presença de público, deverão ser obedecidos os protocolos sanitários, em especial lotação máxima de até 40% (quarenta por cento) da capacidade;

§ 5º Shows artísticos poderão ser realizados mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde e obedecidos os protocolos sanitários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 28 de outubro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:849CDA34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando a realização do Pregão Presencial nº 025/2021, objetivando a aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de informática na Escola Municipal Luiz Alves Batista pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Trombas/GO. Convênio Estadual nº 247/2021, Processo nº 202100006017204. Proc. Licitatório nº 3.091/2021 que pela apuração da referida ficou constatada ser vencedora a empresa GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA-ME (Help Center Comércio e Serviços), CNPJ nº 20.919.337/0001-04. Valor Global R$ 29.722,00. Dotação Orçamentária: Manutenção do Ensino Fundamental nº 03.08.12.361.1218.2.013/Equipamento e material permanente – 4.4.90.52/ficha – 111. **R E S O L V E: ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a favor da empresa GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA-ME (Help Center Comércio e Serviços), CNPJ nº 20.919.337/0001-04 por atender edital PP nº. 025/2021. **Data Assinatura**: 28/10/2021.

Trombas/GO, 28 de Outubro de 2021.

WEDSON EUGENIO ROSA,
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F4DF82A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 130 / 2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº. 25.004.771/0001-88. **CONTRATADO:** GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA-ME (Help Center Comércio e Serviços), CNPJ nº 20.919.337/0001-04. **OBJETO:** aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de informática na Escola Municipal Luiz Alves Batista pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Trombas/GO. Convênio Estadual nº 247/2021, Processo nº 202100006017204, conforme edital de licitação de PP nº 025/2021 e seus respectivos anexos, processo nº 3.091/2021. **VALOR DO CONTRATO**: Valor Global R$ 29.722,00. Dotação Orçamentária: Manutenção do Ensino Fundamental nº 03.08.12.361.1218.2.013/Equipamento e Material Permanente – 4.4.90.52/ficha – 111. Assinado: 28/10/2021.

Trombas/GO, 28 de outubro de 2021.

WEDSON EUGENIO ROSA,
Gestor do Município.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:413C254D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143 – 30/09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: CORUMBA TENDAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: COMPRA DE 01 (UMA) TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 143/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:71891BF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA O ANO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:91EF9D57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃOD E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃOD E SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR JUNTO AO CRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:A4F2A32A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:516EFBB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO 21 PARES DE LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, INTERIOR LISO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8C00B6E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO 21 PARES DE CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:D856915E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE 04 CERTIFICADOS DIGITAIS A3 E A1, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAILcomprasabadiania@hotmail.comATÉ O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:56376CE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 230/2021

Contrato n.º 230/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto a ESF (Estratégia da Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Vigência:** 28/10 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 06.01.10.301.1106.2242.3.1.90.34. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada: Andressa Martins do Carmo.**. **Data**: 28/10/2021. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:00F714A0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através do Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**. **OBJETO**: Realinhamento do preço do valor unitário do item 5 – açúcar embalagem de 5 kg cristal branco. **Assinatura:** 27/10/2021. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C63D2E81

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através do Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME**. **OBJETO**: realinhamento do preço do valor unitário do item 48 – Limpa Vidros borrifador Zupp e do item 69 – Rodo 40cm Rodbem , do Contrato para aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das escolas e CMEIs do município. **Assinatura:** 27/10/2021. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Verusca Arantes Silva Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:05B70159

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESSE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja a **aquisição de brinquedos pedagógicos para distribuição aos alunos da rede Municipal de Ensino devido o encerramento do ano letivo 2021,**a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **05 de novembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 28/10/2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A8574645

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis. Os serviços visam manter o asseamento em vias e logradouros públicos, compreendendo os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição ao destino final, a varrição manual de vias e logradouros públicos, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos, do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 03/11/2021, às 09h00m, está **SUSPENSA SINE DIE**, em razão da necessidade de retificação no Projeto Básico. Em momento oportuno, será remarcada nova data de abertura da Concorrência Pública nº 001/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital e demais anexos no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FB076605

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇAO 007/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 7/2021, de 01 de julho de 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **NATHALIA MEDEIROS SILVA**, portador(a) do CPF nº. 028.689.721-01, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3245FF1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇAO 008/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 8/2021, de 01 de julho de 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **NATHALIA VILARINHO PARREIRA**, portador(a) do CPF nº. 022.839.071-01, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:45A2D259

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇAO 009/2021

RESOLUÇÃO SRH N ° 9/2021, de 01 de julho de 2021

"Dispõe sobre a suspensão de pagamento de servidor(a) efetivo baseado em abandono de cargo e dá outras providências"

A Subsecretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Parágrafo 5° Art. 7° da Lei N° 3.304 de 25 de janeiro de 2019, em observância a ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
Considerando o não retorno do servidor ao trabalho após afastamento ou não comparecimento ao local de trabalho dentro do prazo de 30 dias conforme determinado pela legislação vigente supracitada.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso quaisquer remunerações para o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA AZEVEDO ARAUJO**, portador(a) do CPF nº. 027.476.541-17, pelo período de 01/07/2021 a 31/12/2021, e seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para averiguação das circunstancias do abandono e considerada sua exoneração.
Art. 2° - Essa resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretária de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:564106D9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 01/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º01/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Paulo Henrique Dias Durante, brasileiro(a), casado(a), Operador de Maquinas, residente e domiciliado à Rua 03, nº 48, Bairro Santo Antonio, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 4346769 DGPC/GO, e do CPF: 936.847.381-15,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°01/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **01 de Junho de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D9E3C07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TP 004/2021

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 19 (dezenove) de novembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global**,** para Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução de Serviços no CMEI Joana Aparecida Caixeta no Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 28 de outubro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:550C53E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 005/2021

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global**,** para Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Reforma do Centro Administrativo (Sede da Prefeitura Municipal) no Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 28 de outubro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:CE5BC4D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TP 006/2021

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis – GO, às 09h00min do dia 23 (vinte e três) de novembro de 2021, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global**,** para Contratação de Empresa de Engenharia para o Fornecimento de Mão de obra especializada para construção de 06 (seis) pontes na zona rural do Município de Vianópolis - GO. Os critérios e condições constam do Edital e seus anexos, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.vianopolis.go.gov.br.

Município de Vianópolis - GO, 28 de outubro de 2021.

JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Aparecida Souza
Código Identificador:3BFD9E3C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis, no uso de suas atribuições, torna público a presente **CONVOCAÇÃO** de aprovados para cadastro de reserva no cargo de serviços gerais no Edital nº 003/2021, que teve como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	61	Maria Ivete de Oliveira Lima	6,4
3	113	Maria Aparecida da Silva	6
4	54	Mailda Luzia da Silva Ribeiro	6
5	102	Morieny Bitar da Silva	6
6	14	Simone Aparecida da Silva	6
7	89	Viviane Costa Rodrigues	6
8	88	Margareth Cristina Venâncio	6
9	65	Lucia Maria Oliveira da Silva	6
10	86	Eliane Dias Garcia	6

Para tanto, deve atentar-se o candidato convocado quanto ao item 14.5.1 do edital que dispõe que "*o candidato convocado terá 5(cinco) dias úteis, a partir de ato publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Leocádio de Souza Reis 48, Quirinópolis, GO, 75860-000, 0,34 km, para apresentar a documentação especificada no item **14.11** deste Edital*".

Fica ainda advertida que, nos termos do item 14.6 do edital, "*o candidato que não entregar a documentação no período informado no ato da Convocação será eliminado do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde procederá à convocação de outro candidato classificado obedecendo a ordem classificatória de convocação*".

Quirinópolis, 28 de outubro de 2021.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:4325FD88